

Executivo 5

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2008

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



POLÍCIA CIVIL

PORTARIA 00689/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 28/5/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0037/05-GAB/CORREGEPOL de 06/01/05, instaurada para apurar a conduta dos servidores: IPC HAROLDO DUARTE PEREIRA e IPC CLAUDIO MARCIO DO NASCIMENTO, que ao participarem de uma missão comandada pelo DPC ALDO GOMES CASTRO, culminou com o óbito da autoridade policial, fato ocorrido em 07/12/04 da cidade de ITUPIRANGA, constando que a missão se deu sem conhecimento e autorização da Diretoria do Interior - DPI. CONSIDERANDO a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade; R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0037/2005-CORREGEPOL, 06/01/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 0311/08 -GAB/CORREGEPOL, 2/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a denúncia contida no Of. nº 004/08-DPE, constando que o IPC JOCELIO CRUZ DE BARROS, quando participava da Operação "Rio Vermelho", em Parauapebas, após ingerir bebida alcoólica, teria efetuado disparos com arma de fogo às proximidades do alojamento onde estava instalado, fato ocorrido em 18/04/08;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0323/08 -GAB/CORREGEPOL, 5/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a denúncia da Srª LUCIANA MARIA DE SOUZA MOREIRA, atribuída ao DPC VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA, o qual teria agido com parcialidade na lavratura do TCO. Nº 10/2007.000322-2, quando deixou de consignar no procedimento a informação de que a vítima pressionou a testemunha a depor em seu favor; CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0324/08 -GAB/CORREGEPOL, 5/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a denúncia de JEAN DEIVID DUARTE BATISTA, vítima de agressão física, atribuída aos servidores, THIAGO DANIEL VIDAL NAVEGANTES, LÚCIO ANTÔNIO DA SILVA LOBATO e MARTINHO CAMPOS SILVA, lotados na SU-PAAR, os quais teriam invadido a residência de seu pai ADENILSON DOS ANJOS SILVA, que também foi agredido fisicamente, apreenderam uma pistola, e ainda agrediram um amigo de seu pai de nome ALEXANDRE, em seguida foram conduzidos para a delegacia, para que confessassem onde estaria o dinheiro do assalto ocorrido no município do Mojú;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0325/08 -GAB/CORREGEPOL, 5/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o teor do Of. nº 1141/08-DPM, que encamina a folha de frequência constando faltas ao serviço no mês de abril/2008 do IPC OTAVIO AUGUSTO DO VALE PORTELA, lotado na SU-MARITUBA;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0326/08 -GAB/CORREGEPOL, 5/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as circunstâncias da apresentação e apreensão de 07 (sete) máquinas de jogos eletrônicos, objeto da instauração do TCO nº 6/2008.000100-9 de 12/03/08, sob a presidência do DPC JOSÉ ODON MUNIZ DE ARAÚJO, os quais teriam sido violadas e danificadas no interior da SU-MARAMBAIA, conforme Of.s/n da autoridade responsável pela apreensão;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0313/08 -GAB/CORREGEPOL, 2/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a solicitação do DPC ARMANDO TADEU MOURAO ALONSO, Diretor da SU-MOSQUEIRO, da instauração de procedimento administrativo, para apurar a denúncia conforme matéria jornalística do periódico "O Liberal" do dia 29/04/08, sob o título "Araujo tem plano para frear a violência", onde o deputado Estadual Arnaldo Jordy, solicita ao Secretário de Segurança Pública, que estenda a Operação "Navalha na Carne" até a SU-

MOSQUEIRO, onde teria suposto foco de corrupção, citando o IPC VINICIUS a quem apelida de "gaguinho" como corrupto e que trabalha diretamente com o delegado MOURÃO, conforme termos do Of.nº 801/08-SUMOSQ, da lavra daquele diretor; CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0314/08 -GAB/CORREGEPOL, 2/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO o teor do despacho da DPC SHIRLEY DE NAZARÉ A GOMES, Chefe da Divisão de Correição e anexos, face a constatação quanto ao excesso de prazo entre a data de instauração e conclusão dos autos do IPL nº 227/2005.000364-0-SU-S.BRAS, sob a presidência da DPC ELIZETE MENDES CARDOSO SÁ;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0315/08 -GAB/CORREGEPOL, 2/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o fato da não instauração de procedimento policial pelo DPC WILSON RONALDO MONTEIRO, quanto ao BOP Nº 00031/2008.001524-3 de 04/05/08, onde consta a apresentação em flagrante delito do nacional ALEX VIENA TAVARES DE VASCONCELOS, pelo crime de tentativa de furto, conforme consta no Of.830/08/SU-Mosqueiro;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0316/08 -GAB/CORREGEPOL, 2/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a denúncia das Srªs. MARIA DO SOCORRO CARVALHO BARBOSA e JAQUELINE CRISTINA FLEXA DA SILVA, onde consta que no dia 12/04/08, homens encapuzados teriam invadido a casa de sua filha SILVANA DO SOCORRO CARVALHO BARBOSA, a qual foi detida juntamente com seu companheiro, apreendido vários objetos, em seguida prenderam o filho da denunciante SILVIO AUGUSTO CARVALHO BARBOSA e outros adolescentes, sob a acusação de participação em assalto, foram apresentados na SU-MARAMBAIA, onde o IPC ALCIMAR LOBATO DE SOUZA MENDES, teria exigido R\$ 300,00 (trezentos reais) para interceder junto ao delegado em troca da liberação de seus filhos, valor que foi entregue ao Mesmo, no entanto, somente sua filha foi liberada. Refere que seus filhos foram agredidos fisicamente pelos autores da prisão;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.